

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica alterada a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual e Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ? LDO, para o corrente exercício, dos Programas e Ações previstos nesta Lei.

Art. 2º - Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando a aquisição de equipamentos, de acordo com a seguinte classificação:

02.000 ? PODER EXECUTIVO		
02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Política Ambiental		
02.012.20.602.0041.2077 ? Incentivos p/ melhoria da Produção Animal		
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.0000 ? Investimentos		
4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas		
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.505.....	R\$	4.000,00
S o m a		R\$
<u>4.000,00</u>		
TOTAL	R\$	4.000,00
		=====

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a redução parcial da seguinte dotação:

02.000 ? PODER EXECUTIVO		
02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Política Ambiental		
02.012.20.602.0041.2078 ? Real. da Expo-Pecuária e Melh. Parque Exposições		
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.0000 ? Transferência a Instituições Privadas sem fins lucr.		

(Segue/Fls.02)
(Projeto de Lei nº 082/2010 / Fls.02)

3.3.50.41.0000 ? Contribuições ? Fonte 1.505.....	R\$	4.000,00	
.....			S o m a
<u>R\$ 4.000,00</u>			
TOTAL	R\$	4.000,00	
			=====

Art. 4º ? Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.265, de 26 de outubro de 2010.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Presidente, 10 de novembro de 2010.